



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

RESOLUÇÃO N. 10/2021/SOPH-GAB

Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2021.

**Institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.**

A DIRETORIA EXECUTIVA da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 34, XVI do Estatuto Social.

CONSIDERANDO a necessidade da empresa em adequar seus procedimentos aos Princípios que norteiam a Administração Pública, quanto à legitimidade, à economicidade e à eficácia da aplicação de seus recursos, em especial o da Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o sistema de controle de contratos na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, estabelecendo as atribuições do gestor e do fiscal de contratos, além de disponibilizar algumas orientações sobre os procedimentos que devem ser adotados nas contratações realizadas, em especial, quanto à penalidades e rescisão contratual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Fernando Cesar Ramos Parente**

**Diretor Presidente**

**Elissandra Brasil do Carmo**

**Diretora Administrativa e Financeira**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 08/11/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021393990** e o código CRC **0C28DE66**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0040.133041/2021-48

SEI nº 0021393990